



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto Nº. 063/2021 De 18 De Setembro De 2021 - Ementa – Desapropria área de terra rural e dá outras providencias.**
- **Extrato De Contrato Nº 107/2021 - Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo Administrativo Nº 069/2021 - Contratado: Danilo Dos Santos Guimarães.**
- **Extrato De Contrato Nº 109/2021 - Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo Administrativo Nº 069/2021 - Contratado: Uadson Alves Soares.**
- **Extrato De Contrato Nº 110/2021 - Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo Administrativo Nº 069/2021 - Contratado: Josemar Nunes Souza.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NCEKYHG+U0LV+CH0/XRCTG

Decretos



DECRETO Nº. 063/2021 DE 18 de setembro de 2021

EMENTA – “desapropria área de terra rural e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto nos art. 12, inciso XV da Lei Orgânica do Município, no Decreto Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, documento legal que trata do regulamento do processo de desapropriação, e após autorização legislativa prevista na Lei nº. 638/2021 de 05 de agosto de 2021 e, ainda,

CONSIDERANDO, que a área objeto do presente, encontra-se abandonada pela proprietária, sem qualquer exploração agrícola ou pecuária, concorrendo para o descumprimento da sua função social;

CONSIDERANDO as propostas recebidas e a necessidade de implantação de uma fábrica de blocos, manilhas e outros instrumentos para construção de casas populares e melhoria dos logradouros públicos municipais, fundamentado no permissivo do artigo 5º. i, do Decreto Federal nº. 3.365/41.;

CONSIDERANDO a necessidade de área para a construção de Marcenaria Municipal, para produção de móveis, utensílios domésticos e artesanais além do funcionamento dos cursos ministrados pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a carência de empregos para proporcionar renda e garantir a sobrevivência de jovens e adultos em estado de vulnerabilidade social;

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação em regime de urgência, a área de terras do imóvel rural denominado “Fazenda Princesa” de propriedade da Senhora Karen Lima Mafra Magalhães, situada na Região do Canhoto, na Zona Rural de Santa Cruz da Vitória, registrada no Cartório de Registro de bens Imóveis da Comarca de Ibicaraí-Ba, sob a matrícula 3.855 de 30/09/2014, e R.2-3856 Prot. 32.053 de 09 de janeiro de 2015,

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP:45725-000 • FONE:(73)3627-2273 • CNPJ: 14.147.912/0001-03



medindo 02 (duas) hectares 00 (zero, zero) ares e 00 (zero, zero), centiares, limitando-se ao norte, sul, leste e oeste com a propriedade denominada “Fazenda Santa Cruz da Vitória II”, de Francisco Olavo Mafra Magalhães, conforme descrito nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Certidão de Registro de Imóvel Rural, Memorial descritivo, e demais documentos que integram este Decreto.

Parágrafo Único – A área de terra declarada de UTILIDADE PÚBLICA, na forma disposta no Caput deste artigo, destina-se a Instalação de Parque Industrial, onde serão Implantadas; Fábricas para produção de manilhas, piso Inter travado, blocos artesanais; Olaria para produção de blocos e telhas; Marcenaria para produção e recuperação de móveis, artesanato e assemelhados; área livre para atender aos objetivos da Secretaria de Educação na execução de aulas práticas dos cursos de extensão promovidos pelo CEMEP E SENAR, tudo com fito no desenvolvimento social e na geração de emprego e renda para famílias carentes do município de Santa Cruz da Vitória.

Artigo 2º. Ficam os advogados do município autorizados a adotarem as medidas que se façam necessárias para a efetivação dos atos jurídicos e administrativos de que trata este decreto, objetivando o cumprimento do quanto disposto, em conformidade com as exigências e normais legais pertinentes.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº. 58/2021 de 02 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, 18 de setembro de 2021.

Mauricio Lopes dos Santos

Prefeito Municipal

Simony Sousa Cirqueira

Secretária de Administração

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP:45725-000 • FONE: (73) 3627-2273 • CNPJ: 14.147.912/0001-03

Extratos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

CONTRATADO: DANILO DOS SANTOS GUIMARÃES 05951775574

ENDEREÇO: Rua Clementino Flavio, S/N, Centro, Santa Cruz da Vitória – BA

CNPJ: 32.592.751/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, NO ANO LETIVO DE 2021.

LOTE III: ValorR\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por Km, sendo valor mensal R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Valor Global – R\$ valor mensal R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Data Assinatura: 16 de setembro de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Santa Cruz da Vitória (BA), 16 de setembro de 2021

Alan Santos Calixto de Almeida
Pregoeiro

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

CONTRATADO: UADSON ALVES SOARES 29123072873

ENDEREÇO: Rua Alberto Castro de Araújo, nº 28, Centro, Santa Cruz da Vitoria – BA

CNPJ: 32.762.942/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, NO ANO LETIVO DE 2021.

LOTE V: ValorR\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por Km, sendo o valor mensal R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

LOTE VI: ValorR\$ 4,00 (quatro reais) por Km, sendo o valor mensal R\$ 6.417,60 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Valor Global - R\$40.226,40 (Quarenta Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Data Assinatura: 17 de setembro de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Santa Cruz da Vitória (BA), 17 de setembro de 2021

Alan Santos Calixto de Almeida
Pregoeiro

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

CONTRATADO: JOSEMAR NUNES SOUZA 00220053588

ENDEREÇO: Rua Guedes Melo, nº 188, Centro, Santa Cruz da Vitória – BA

CNPJ: 32.589.866/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, NO ANO LETIVO DE 2021.

LOTE VII: ValorR\$ 3,00 (três reais) por Km, sendo o valor mensal R\$ 4.382,40 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Global - R\$ 14.740,80 (quatorze mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Data Assinatura: 20 de setembro de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Santa Cruz da Vitória (BA), 20 de setembro de 2021

Alan Santos Calixto de Almeida
Pregoeiro

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03